



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 115ª Reunião do Colegiado do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas. Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas reuniram-se remotamente através do Google Meet, sob a presidência da Prof^a. Dr^a. Andréa Cardoso, os seguintes membros do Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura (CGCM): Prof. Dr. Anderson José de Oliveira, Prof. Dr. José Carlos de Souza Júnior, Prof. Dr. José Paulo Carvalho dos Santos e a representante discente Edmara Viana da Silva. A reunião teve como pauta: 1) processos ad referendum; 2) Proposta de mudança no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). A presidência iniciou os trabalhos com a colocação da pauta. **1) Processos ad referendum.** (I) Processo número 23087.014868/2020-31, aprovação do Plano de Atividade de Estágio não presencial da disciplina Prática de Ensino e Estágio III (DCH834) sob responsabilidade da professora Rejane Siqueira Julio para formalização da atividade de estágio conforme Orientação Normativa/Prograd/Nº 04/2020. (II) Processo número 23087.014902/2020-78, aprovação do Plano de Atividade de Estágio não presencial da disciplina Prática de Ensino e Estágio I (DCH667) sob responsabilidade da professora Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz para formalização da atividade de estágio conforme Orientação Normativa/Prograd/Nº 04/2020. **2) Proposta de mudança no Projeto Pedagógico do Curso.** Discussão sobre a inclusão de algumas disciplinas de outros cursos da UNIFAL-MG para compor o rol de eletivas do PPC encaminhada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso no processo número 23087.010629/2019-79. Conclui-se a proposta sugere a inclusão de setenta disciplinas, e que este número é grande, faz-se necessário fazer um criteriosa seleção, visto que algumas das disciplinas tem ementas similares e outras podem considerar a trajetória evolutiva do estudante. O Colegiado sugere retornar o processo o NDE. Aprovação da alteração de carga horária de estágio e ementa da disciplina Prática de Ensino e Estágio I, de 90 para 135 horas de estágio, passando a ter 195 horas de carga horária total e a seguinte ementa: "Histórico das reformas curriculares para o Ensino Fundamental. Documentos curriculares oficiais para o Ensino Fundamental. Ações das políticas públicas educacionais para o Ensino Fundamental. Funcionamento da escola. Elaboração, execução e avaliação de atividades educacionais. Estágio no Ensino Fundamental." Alteração da ementa da disciplina Prática de Ensino e Estágio III que passará a ser "Histórico das reformas curriculares para o Ensino Médio. Documentos curriculares oficiais para o EnsinoMédio. Ações das políticas públicas educacionais para o Ensino Fundamental. Funcionamento da escola. Elaboração, execução e avaliação de atividades educacionais. Estágio no Ensino Médio." Aprovação da alteração de carga horária de estágio da disciplina Prática de Ensino e Estágio IV, de 135 para 90 horas de estágio, passando a ter 150 horas de carga horária total. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerrou a reunião às dezessete horas e eu, Andréa Cardoso, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Coordenador de Graduação do Curso de Matemática**, em 24/05/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Souza Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 25/05/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 25/05/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo Carvalho dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 25/05/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0525691** e o código CRC **91ABAFBD**.